



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1764, de 20 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando as alterações do calendário acadêmico ocorridas em virtude dos movimentos paredistas;

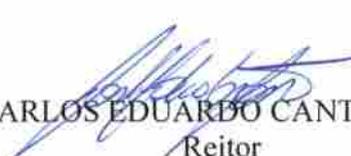
considerando a Portaria nº 1756, de 19.08.2015, que designa a Comissão Eleitoral, responsável pelo apoio, coordenação e supervisão dos trabalhos das Comissões Eleitorais dos Câmpus para a Eleição dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) da UTFPR, Triênio 2015/2017;

considerando o Memorando nº 65-GABIR, datado de 19.08.2015,

RESOLVE

prorrogar até 30.09.2015, a vigência da Portaria nº 1939, de 28.08.2013, para conclusão do processo eleitoral.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor